



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 58/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Divulga o resultado final do Processo Seletivo de Música 2023.1 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº 05/2023, referente à abertura do Processo Seletivo Música, grau Bacharelado – UNILA 2023 e o Edital PROGRAD nº 31/2023, referente ao resultado preliminar do Processo Seletivo de Música;

**RESOLVE**

Divulgar o resultado final do Processo Seletivo de Música 2023.1 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

**1.DO RESULTADO FINAL**

- 1.1. O RESULTADO FINAL da análise das documentações gerais para matrícula (para todos os candidatos), de acordo com o item 10 do Edital PROGRAD nº. 05/2023, e dos procedimentos de participação nas Bancas de Verificação e Validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos cotistas, dos candidatos que realizaram o pré-cadastro on-line junto ao sistema da UNILA, referente ao Processo Seletivo de Música – UNILA 2023, encontra-se no Anexo I do presente edital.
  - 1.1.1. Os candidatos que não realizaram/efetivaram o pré-cadastro on-line no prazo determinado no Edital PROGRAD nº. 05/2023, foram eliminados do Processo Seletivo de Música - UNILA 2023, conforme se observa no Anexo II do presente edital.

**2.DAS MATRÍCULAS**

- 2.1. Os candidatos que constam como “APROVADO(A)”, atenderam a todos os requisitos estabelecidos pelo Edital PROGRAD nº. 05/2023, e serão matriculados

automaticamente pela UNILA devendo aguardar o recebimento de e-mail de boas vindas, o qual deverá ser enviado até o dia 06 de abril de 2023.

### **3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Fica facultado à UNILA, o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.
- 3.2. Perderá o direito à vaga o candidato sobre o qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer outros meios ilícitos para obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal.
- 3.3. A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.
- 3.4. Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.
- 3.5. Os procedimentos, datas e critérios para inclusão em auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil, serão publicados em edital próprio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, estando sujeitos às regulamentações estabelecidas pela Universidade dentro do orçamento disponível.
- 3.6. O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD poderá prestar informações e auxiliar os candidatos, em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico [selecao.alunos@unila.edu.br](mailto:selecao.alunos@unila.edu.br) ou pelo whatsapp (45) 3522-9659, das 08:00 às 18:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.
- 3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. HERMES JOSÉ SCHMITZ**  
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – EDITAL PROGRAD Nº. 58/2023 - PROCESSO SELETIVO MÚSICA 2023

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO MÚSICA 2023

CANDIDATO(A)	CURSO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (DOCUMENTOS GERAIS)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA RENDA)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
ADÁLIA RAQUEL VIEIRA SOUSA	MÚSICA	A0	APROVADA				
LETÍCIA LIMA CELESTINO DA SILVA	MÚSICA	A0	APROVADA				
LÍVIA REIS FRÓIS DE SOUZA	MÚSICA	L02	APROVADA				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II – EDITAL PROGRAD N°. 58/2023 PROCESSO SELETIVO MÚSICA 2023**

**CANDIDATO ELIMINADO POR NÃO REALIZAÇÃO DO PRÉ-CADASTRO ON-LINE**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE DE INSCRIÇÃO</b>
LETICIA MATIEVICZ PEREIRA	MÚSICA	A0